

RECOMENDAÇÃO CNS Nº 005 , DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Décima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de março de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando as filas e a demora no acesso dos usuários às políticas de fornecimento de órteses e próteses;

considerando os problemas existentes relativos ao registro, à qualidade (testagem e certificação, inclusive a insuficiência da estrutura) e à fiscalização das órteses e próteses fornecidas pelo SUS;

considerando a necessidade de realizar um estudo aprofundado para analisar se há falta ou não de recursos para atender a demanda de órteses e próteses e para a execução de suas políticas;

considerando os problemas de gestão das políticas e dos recursos disponibilizados para as órteses e próteses;

considerando a necessidade de avaliação dos procedimentos médicos e éticos relacionados à prescrição de órteses e próteses;

considerando a necessidade de revisão da legislação pertinente às órteses e próteses;

considerando a inexistência de padronização da nomenclatura utilizada na comercialização e utilização das órteses e próteses;

RECOMENDA

1. Ao Conselho Federal de Medicina – CFM:
a avaliação dos procedimentos médicos e éticos relacionados à prescrição de órteses e próteses.
2. Ao Ministério da Saúde - MS:
 - a) tomar providências para instituir a notificação compulsória a reações adversas para órteses e próteses com registro da causa quando identificado;
 - b) incluir, nas normatizações, que os serviços devem disponibilizar ao usuário, após receber órteses e próteses, um laudo do procedimento realizado com as especificações técnicas do produto e número de série/lote;
 - c) constituir um Grupo de Trabalho para estudo aprofundado e futura implantação da padronização da nomenclatura de órteses e próteses;
 - d) identificar no Cartão SUS se o usuário é pessoa com deficiência e se tem necessidade de utilizar órteses e próteses;
 - e) realizar uma pesquisa nacional para identificar quais são as reais condições de saúde e necessidades das pessoas que necessitam de órteses e próteses para o adequado planejamento de recursos e serviços assistenciais;
 - f) promover pactuações relacionadas à dispensação das órteses e próteses;
 - g) revisar/elaborar Portarias e Protocolos que tratam das órteses e próteses, principalmente, as que dizem respeito à dispensação.
3. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA:
 - a) realizar estudo e adequação da classificação de risco das órteses e próteses e procedimentos de registro, testagem e controle relacionados;
 - b) tomar providências para instituir a notificação compulsória a reações adversas para órteses e próteses com registro da causa quando identificado;
 - c) realizar reunião com o INMETRO e outros convidados para fazer a avaliação da qualidade

das órteses e próteses e o mapeamento desses serviços.

4. À Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS incluir nos procedimentos pagos pela saúde suplementar a dispensação de órteses e próteses ambulatoriais (lista anexa).

5. Ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS promover pactuações relacionadas à dispensação das órteses e próteses.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Décima Nona Reunião Ordinária.

ANEXO

LISTA DE ÓRTESES E ORÓTESES AMBULATORIAIS

REABILITAÇÃO FÍSICA

- 1 Andado fixo / articulado em alumínio c/ quatro ponteiras
- 2 Cadeira de rodas adulto/infantil (tipo padrão)
- 3 Cadeira de rodas p/ banho c/ assento sanitário
- 4 Cadeira de rodas p/ tetraplégico - tipo padrão
- 5 Calçados anatômicos c/ palmilhas p/ pé neuropático (par)
- 6 Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até número 45 (par)
- 7 Calçados ortopédicos pré-fabricados c/ palmilhas até número 45 (par)
- 8 Calçados sob medida p/ compensação de discrepância de membros inferiores a partir do número 34
- 9 Calçados sob medida p/ compensação de encurtamento até número 33 (par)
- 10 Carrinho dobrável p/ transporte de criança c/ deficiência
- 11 Bengala canadense regulável em altura (par)
- 12 Muleta axilar regulável de madeira (par)
- 13 Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par)
- 14 Palmilhas confeccionadas sob medida (par)
- 15 Palmilhas p/ pés neuropáticos confeccionadas sob medida p/ adultos ou crianças (par)
- 16 Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares até o número 33 (par)
- 17 Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares número acima de 34 (par)
- 18 Órtese/Cinta LSO tipo Putti (Baixa)
- 19 Órtese/Cinta TLSO tipo Putti (Alto)
- 20 Órtese/Colete TLSO tipo Milwaukee
- 21 Órtese/Colete tipo Williams
- 22 Órtese/Colete TLSO tipo Knight
- 23 Órtese cruromaleolar infantil em polipropileno p/ imobilização de joelho em extensão articulada
- 24 Órtese cruromaleolar p/ limitação dos movimentos do joelho
- 25 Órtese cruropodálica c/ distrator p/ genuvalgo/genuvaro (infantil e adolescente)
- 26 Órtese dinâmica pélvico-crural tipo atlanta / toronto
- 27 Órtese dinâmica suropodálica tipo mola de Codeville (unilateral)
- 28 Órtese estática imobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano
- 29 Órtese genupodálico em polipropileno tipo sarmiento
- 30 Órtese HCTO tipo Minerva imobilizadora cervical c/ apoio torácico (colar)
- 31 Órtese metálica cruropodálica adulto
- 32 Órtese metálica crupodálica (infantil e adolescente)
- 33 Órtese metálica suropodálica (infantil)
- 34 Órtese pélvico-podálica de descarga isquiática
- 35 Órtese pélvico-podálica metálica c/ ou s/ apoio isquiático (infantil e adolescente)
- 36 Órtese pélvico-podálica metálica p/ adulto c/ ou s/ apoio isquiático

- 37** Órtese rígida p/ luxação congênita do quadril
38 Órtese suropodálica articulada em polipropileno infantil
39 Órtese suropodálica s/ articulação em polipropileno (adulto)
40 Órtese suropodálica s/ articulação em polipropileno (infantil)
41 Órtese suropodálica metálica (adulto)
42 Órtese suropodálica unilateral articulada em polipropileno (adulto)
43 Órtese suspensório de Pavlik
44 Órtese tipo Sarmiento para úmero
45 Órtese TLSO / Colete tipo Boston
46 Órtese TLSO /Tipo colete em metal tipo Jewett
47 Órtese TLSO corretiva tóraco-lombar em polipropileno
48 Órtese TLSO tipo Colete / Jaqueta Risser
49 Órtese torácica colete dinâmica de compressão torácica
50 Prótese canadense endoesquelética em alumínio ou aço (desarticulação do quadril)
51 Prótese canadense exoesquelética (desarticulação do quadril)
52 Prótese endoesquelética p/ desarticulação de joelho em alumínio ou aço
53 Prótese endoesquelética transfemural em alumínio ou aço
54 Prótese endoesquelética transtibial tipo PTB-PTS-KBM em alumínio ou aço
55 Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho
56 Prótese exoesquelética passiva para desarticulação do punho ou amputação trasradial
57 Prótese exoesquelética transfemural
58 Prótese exoesquelética transtibial c/ coxal ou manguito de coxa
59 Prótese exoesquelética transtibial tipo PTB-PTS-KBM
60 Prótese funcional endoesquelética p/ amputação transumeral
61 Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo (punho de rosca)
62 Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo (punho universo).
63 Prótese funcional exoesquelética para amputação transradial
64 Prótese funcional exoesquelética transradial c/ gancho de dupla força
65 Prótese funcional exoesquelética transradial coto curto
66 Prótese funcional exoesquelética transradial p/ punho de troca rápida c/ gancho de dupla força
67 Prótese funcional exoesquelética transumeral
68 Prótese Mamária
69 Prótese p/ amputação tipo Chopart
70 Prótese passiva endoesquelética p/ desarticulação de ombro e escapulectomia parcial ou total
71 Prótese passiva endoesquelética transumeral
72 Prótese passiva para amputação parcial da mão
73 Prótese tipo palmilha para amputação em nível do ante pé
74 Órtese HCO tipo Philadelphia p/ imobilização da região cervical
75 Substituição de espuma e meia cosmética em prótese endoesquelética transfemural
76 Substituição de espuma e meia cosmética em prótese transtibial endoesquelética
77 Substituição de espuma e meia em prótese endoesquelética transumeral
78 Substituição de luva cosmética p/ mãos protéticas
79 Substituição de pé de adaptação dinâmica
80 Substituição de pé sach/ articulado
81 Substituição do encaixe interno flexível p/ prótese transtibial exoesquelética / endoesquelética
82 Substituição/troca do encaixe p/ prótese transfemural endoesquelética / exoesquelética

83 Coletor urinário de perna ou de cama

SAÚDE AUDITIVA

- 1** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo de Condução Ossea Convencional Tipo A
- 2** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo de Condução Ossea Retroauricular Tipo A
- 3** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Intra - Auricular Tipo A
- 4** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Intra - Auricular Tipo B
- 5** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Intra - Auricular Tipo C
- 6** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Intracanal Tipo A
- 7** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Intracanal Tipo B
- 8** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Intracanal Tipo C
- 9** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Microcanal Tipo A
- 10** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Microcanal Tipo B
- 11** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Microcanal Tipo C
- 12** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Retro - Auricular Tipo A
- 13** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Retro - Auricular Tipo B
- 14** Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) Externo Retro - Auricular Tipo C
- 15** Reposição de AASI Externo de Condução Ossea Convencional Tipo A
- 16** Reposição de AASI Externo de Condução Ossea Retroauricular Tipo A
- 17** Reposição de AASI Externo Intra - Auricular Tipo A
- 18** Reposição de AASI Externo Intra - Auricular Tipo B
- 19** Reposição de AASI Externo Intra - Auricular Tipo C
- 20** Reposição de AASI Externo Intra -Canal Tipo A
- 21** Reposição de AASI Externo Intra - Canal Tipo B
- 22** Reposição de AASI Externo Intra - Canal Tipo C
- 23** Reposição de AASI Externo Micro - Canal Tipo A
- 24** Reposição de AASI Externo Micro - Canal Tipo B
- 25** Reposição de AASI Externo Micro - Canal Tipo C
- 26** Reposição de AASI Externo Retroauricular Tipo A
- 27** Reposição de AASI Retroauricular Tipo B
- 28** Reposição de AASI Externo Retroauricular Tipo C
- 29** Prótese para implante coclear monocanal
- 30** Prótese para implante coclear multicanal

REABILITAÇÃO VISUAL

- 1** Bengala Articulada
- 2** Lente Escleral Pintada
- 3** Lupa de Apoio c/ ou s/ iluminação
- 4** Lupa manual c/ ou s/ iluminação
- 5** Prótese Ocular
- 6** Óculos com lente filtrante para albinos
- 7** Sistemas telescópicos binoculares montados em armação com foco ajustável
- 8** Sistemas telescópicos manual monocular com foco ajustável
- 9** Óculos com lentes asféricas positivas
- 10** Óculos com lentes esfero prismáticas

OSTOMIA

- 1** Bolsa de colostomia fechada c/ adesivo microporoso

- 2** Bolsa de colostomia com adesivo microporo drenável
- 3** Conjunto de placa e bolsa p/ ostoma intestinal
- 4** Barreiras protetoras de pele sintética e/ou mista em forma de pó / pasta e/ou placa
- 5** Bolsa coletora p/ urostomizados
- 6** Coletor urinário de perna ou de cama
- 7** Conjunto de placa e bolsa p/ urostomizados